

B. B. R. F. F.

PROTOCOLO GERAL

N. *901/39*



ASSUNTO

N.

2019.1.1.00 721-24
PLANTA RANDELA 02.08.10/2019

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL
SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, REFLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.

193

M. A. - D. N. P. V.

SECÇÃO

ASSUNTO

INTERESSADO *Eugenio Bazilio da Motta*

ANEXOS

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
<i>D. D. U. 371</i>	<i>14 7 39</i>		19
			20
			21
			22
			23
			24
			25
			26
			27
			28
			29
			30
			31
			32
			33
			34
			35
			36

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, FLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

S

Of. 371

24 de julho de 1939.

Snr. Diretor do Dominio da União.

Em face do disposto no artº 3º do decreto-lei nº 895, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos o processo PCERTT. 901/39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa ao lote nº 2 à Rua Maria, hoje Visconde de Araguaia, em Santa Cruz.

É interessado no terreno em apreço, o Snr. EUGENIO BAZILIO DA MOTA, julgado proprietário do seu dominio util, por decisão desta Comissão, em face da documentação apresentada.

Atenciosas saudações

A Comissão,

D.O. de 8/8/39, fls. 18.953
E. B. Motta

Aprovado em sessão de hoje
Rio, 13/7/39

RELATORIO

2) L. P. L. (3º)

P. F. T. (2º)

H. S. (1º)

EUGENIO BAZILIO DA MOTTA, por sua mulher AMALIA AZEVEDO DA MOTTA, já falecida, foreira do lote nº 2 à Rua Maria, hoje Visconde de Araguaya, em Santa Cruz, cumprindo o disposto no artº 2º do decreto-lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, apresenta a carta de aforamento do lote, expedida pela antiga Diretoria do Patrimônio do Tesouro Nacional, em 14 de março de 1914, no nome de AMALIA AZEVEDO DA MOTTA, constando da mesma que está registrada no livro competente da Fazenda Nacional de Santa Cruz; planta oficial do lote, assinada pelo engenheiro F. Continentino, coincidindo as dimensões e confrontações assinaladas na planta com as descritas na carta de aforamento e o talão do recibo de pagamento do foro correspondente ao exercício de 1939, passado em nome de AMALIA AZEVEDO DA MOTTA e assinado por Bartholomeu Carvalho, encarregado do expediente da Fazenda.

Os documentos apresentados são regulares, pelo que pode o processo ser remetido à D.D.U. para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1939.

Luciano Pereira da Silva

Relator.